



LEI Nº 1.643/89

DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presen tantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 2.400,00 '
(dois mil e quatrocentos cruzados novos), em favor de Vicente
Silverio Filho, para pagamento de aluguel de 25 de setembro '
de 1989 a 25 de Fevereiro de 1990, de casa residencial do
Sargento Tarcisio da Silva Viana, Instrutor do Tiro de Guerra
04/040, em prestações de Ncz\$ 400,00.


Parágrafo Único: Esta concessão é feita no sentido de in-
centivar a permanência do Tiro de Guerra em nossa cidade, que
tantos serviços presta à comunidade.

Art. 2º - Como recurso à abertura do credito especial au-
torizado no Artigo anterior, fica anulada pelo Excesso de Ar-
recadação a importância de Ncz\$ 2.400,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Se-
tembro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELRO RODRIGUES
SECRETÁRIO.